

DATA DA LEITURA:		09/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP	
CODIGO		ID 2619		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº 136/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024	
ABERTURA		12/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		3 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		5.27. ADEQUADA + LICENÇA E ALVARÁ + RG + AF PRAZO DE 4 (QUATRO) HORAS/ 7.7. HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.licitanet.com.br	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
7.8.1 F		CONTRATO SOCIAL		H		AFE COMUM LABORATORIO	
7.8.1 F		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
7.8.1 F		CNH - DOS SÓCIOS		X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
7.8.2 A		CNPJ. Cod: 6		X		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	
7.8.2 E		FGTS		X		FORMA FARMACEUTICA E APRESENTAÇÃO	
7.8.2 C		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
7.8.2 C		CERT. FEDERAL		X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
7.8.2 D		CERT. ESTADUAL		X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR		DIGITAR CONFORME ANEXO	
X		CERT. MUNICIPAL		X		REGISTRO DE MEDICAMENTO	
X		CERTIDÃO IPTU		X		REGISTRO MATERIAL	
7.8.2 B		CIM		X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
7.8.2 B		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
7.8.2 F		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		PROTOCOLO ()	
7.8.3 A		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ		X		Nº DO ITEM NO CBPF	
7.8.3 A		BALANÇO		X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
7.8.3 A		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
7.8.3 A		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
7.8.3 A		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM		X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
7.8.3 A		CARTÓRIOS PROTESTO		X		VALIDADE DOS PRODUTOS:	
7.8.3 A		CERTIDÃO DO FORO		X		PROPOSTA VIA 1	
5.27. A		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
5.27. A		LIC. FUNC. - MATERIAL		X		BULA	
5.27. B		AFE COMUM - ANVISA		X		ESTIMADO R\$ 5.011.648,60	
5.27. B		AFE COMUM - DOU		X		Os preços de referência dos itens 01 ao item 45 devem obedecer ao PF - Preço de Fábrica. Do item 46 a 89 ser aplicado PMVG - Preço Máximo de Venda, conforme a legislação vigente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. APLICAR CAP CONFORME TABELA CMED	
5.27. B		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		5.29.4/5.29.5/6.10	
5.27. B		AFE ESPECIAL - DOU		X		TR	
5.27. B		AFE CORRELATO - ANVISA		X		ENVELOPE PROP.	
5.27. B		AFE CORRELATOS - DOU		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
5.27. D		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		4.2a) Valor por item;	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		b) Marca	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X		c) Fabricante (Laboratório) do produto;	
X		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		1.4. O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR VALOR/5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/lote/5.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,001.	
X		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
X		DOC. FARMACÊUTICO		X		5.27. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no 4 (horas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, ACOMPANHADA dos seguintes documentos complementares: a) Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Município de origem, com data vigente e específica para a atividade pleiteada. NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO DESTE DOCUMENTO.	
X		CRC NA PREFEITURA CADFOR		X		b) Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela Anvisa. c) Certificado de Registro de Produtos emitido pela Anvisa, ou cópia da publicação no Diário Oficial da União ou documento equivalente, dos itens vencidos, se for o caso. d) Autorização Sanitária expedida pela Anvisa, conforme RDC nº 327/2019/7.7. Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em campo próprio, no prazo de 02 (DUAS HORAS), contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).	
X		CERTIDÃO DO ICMS		X		Págs	
X		SICAF		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
X		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X		DADOS DO REPRESENTANTE	
X		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X		CARTA CREDENCIAMENTO	
6.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/BECS		X		DECLARAÇÃO GERAL	
6.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ		X		DADOS DA EMPRESA	
6.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU		X		UNIFICADA	
6.1. CONSULTA		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO		X		EDITAL	
6.1. CONSULTA		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
6.1. CONSULTA		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
6.1. CONSULTA		BOMBEIROS		X		5.1. O(A) pregoeiro(a) poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta eletrônica ofertada podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente, DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que: a) Não estejam em conformidade com o solicitado em Edital; b) que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis; c) De alguma maneira identifique o licitante; 5.27.1. A não apresentação da documentação complementar no prazo estabelecido ou a apresentação de documento inválido acarretar a na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante; 6.6.a) contiver vícios insanáveis; b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
6.1. CONSULTA		IDONEIDADE FINANCEIRA		X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
6.1. CONSULTA		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X		4.3. Para os itens de 04, 05 e 06, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	
6.1. CONSULTA		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
6.1. CONSULTA		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP		X		: pregoeiro@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE: (16) 3690-2922	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	